



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais – Minas Gerais

Lei nº 3.154/15

“Autoriza publicação de atos públicos.”

A Câmara Municipal de Campos Gerais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Maurício Rabelo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e autarquias municipais autorizados a publicarem todos os atos públicos em seus respectivos átrios e nos respectivos sites oficiais do município, www.camposgerais.mg.gov.br. www.camaracg.mg.gov.br. www.previcam.mg.gov.br.

Art. 2º - O Art. 1º se faz necessário considerando a necessidade de divulgação, publicidade, economia e celeridade dos atos e por não possuir o município de imprensa oficial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei de nº 3.147/15 de 24.03.2015.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 05 de maio de 2015.

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal

José Humberto da Silva
Secretário Mun. de Administração